

## **Orientações sobre Comunicação e Visibilidade no âmbito dos projetos subvencionados pelo DIVERSIDADE**

Durante a implementação dos projetos subvencionados pelo DIVERSIDADE, os beneficiários devem tomar todas as medidas necessárias para a adequada comunicação e visibilidade pública do financiamento atribuído pela União Europeia, através do Camões, I.P. e EUNIC.

Nesse sentido, todas as atividades e materiais de comunicação deverão respeitar o “Manual de Comunicação e Visibilidade para as Ações Externas Financiadas pela União Europeia” ([https://ec.europa.eu/international-partnerships/comm-visibility-requirements\\_en](https://ec.europa.eu/international-partnerships/comm-visibility-requirements_en)), o “Manual de Normas Gráficas e Identidade Visual do Camões, IP” (<http://www.instituto-camoes.pt/sobre/comunicacao/sala-de-imprensa/manual-normas-graficas>) e o Manual de Identidade Visual do PROCULTURA, que será disponibilizado aquando da assinatura do contrato de subvenção.

Todos os produtos de comunicação e visibilidade, nomeadamente suportes gráficos, comunicados de imprensa, etc., deverão ser aprovados previamente pelo Camões, IP e publicações finais remetidas também ao Camões, IP para arquivo.

Qualquer interveniente na implementação do projeto que pretenda utilizar informação não pública sobre o projeto para artigo de opinião, tese académica ou outra publicação com fins pessoais deverá consultar previamente o Camões, IP no sentido de obter autorização, que será concedida nos termos da legislação aplicável.

Caso o titular do contrato de subvenção e/ou o coordenador do projeto tenham dúvidas sobre a interpretação ou aplicação destas orientações e das regras referidas nos pontos seguintes, deverão consultar a equipa do PROCULTURA e/ou o Centro Cultural Português (CCP) no país.

### **A. Suportes gráficos**

Durante a execução dos contratos de subvenção, todos os materiais gráficos, impressos ou em suporte audiovisual que venham ser utilizados deverão obrigatoriamente fazer uso dos seguintes elementos visuais:

1. Os logótipos do programa PALOP-TL UE e projeto PROCULTURA, que deverão estar no topo do documento ou suporte de visibilidade ou num lugar de destaque equivalente.
2. Bandeira da União Europeia, que deverá incluir na linha inferior a menção “Ação financiada pela União Europeia”, e deverá estar à esquerda do logótipo referido a seguir.
3. Logótipo do Camões, IP, que deverá incluir na linha inferior a menção “Ação cofinanciada e gerido pelo Camões, I.P.”, e deverá estar à esquerda do logótipo referido a seguir.
4. Logótipo da EUNIC, que deverá estar à esquerda dos logótipos referidos a seguir.
5. O(s) logótipo(s) do(s) beneficiário(s) e respetivos parceiros (se aplicável).
6. O(s) logótipo(s) do(s) co-financiador(s) (se aplicável).

7. Opcionalmente, os materiais poderão incluir também os logótipos do projeto ou ação, caso venha a ser desenvolvido um logótipo específico.

Todas as publicações relativas ao projeto ou ação, independentemente da forma e do suporte utilizados, incluindo a Internet, deverão conter texto com as seguintes declarações:

- a. Para publicações impressas ou em formato eletrónico

«Esta publicação foi produzida com o apoio financeiro da União Europeia. O seu conteúdo é da exclusiva responsabilidade de <nome do autor/parceiro> e não reflete necessariamente a posição da União Europeia.»

«Esta publicação foi produzida com cofinanciamento do Camões, I.P. Os conteúdos são da responsabilidade exclusiva dos seus autores. Nem o Camões, I.P, nem qualquer pessoa agindo em seu nome é responsável pela utilização que possa ser dada às informações contidas na presente publicação. O seu conteúdo não implica a expressão de opinião do Camões, I.P ou do Ministério dos Negócios Estrangeiros de Portugal. A referência a ações, produtos, ferramentas ou serviços específicos não implica que estes sejam apoiados ou recomendados pelo Camões, I.P. ou que lhes seja atribuída qualquer preferência relativamente a outros não são mencionados.»

- b. Para sítios web e contas nas redes sociais:

«Este <sítio web/conta> foi criado e é mantido com o apoio financeiro da União Europeia. O seu conteúdo é da exclusiva responsabilidade de <nome do autor/parceiro> e não reflete necessariamente a posição da União Europeia.»

«Este <sítio web/conta> foi criado e é mantido com cofinanciamento do Camões, I.P. Os conteúdos são da responsabilidade exclusiva dos seus autores. Nem o Camões, I.P, nem qualquer pessoa agindo em seu nome é responsável pela utilização que possa ser dada às informações desta publicação. O seu conteúdo não implica a expressão de opinião do Camões, I.P ou do Ministério dos Negócios Estrangeiros de Portugal. A referência a ações, produtos, ferramentas ou serviços específicos não implica que estes sejam apoiados ou recomendados pelo Camões, I.P. ou que lhes seja atribuída qualquer preferência relativamente a outros não mencionados.»

- c. Para vídeos e outros materiais audiovisuais:

«Este <vídeo/filme/programa/gravação> foi produzido com o apoio financeiro da União Europeia. O seu conteúdo é da exclusiva responsabilidade de <nome do autor/parceiro> e não reflete necessariamente a posição da União Europeia.»

«Este <vídeo/filme/programa/gravação> foi produzido com cofinanciamento do Camões, I.P. Os conteúdos são da responsabilidade exclusiva dos seus autores. Nem o Camões, I.P, nem qualquer pessoa agindo em seu nome é responsável pela utilização que possa ser dada às informações desta publicação. O seu conteúdo não implica a expressão de opinião do Camões, I.P ou do Ministério dos Negócios Estrangeiros de Portugal. A referência a ações, produtos, ferramentas ou serviços específicos não implica que estes sejam apoiados ou recomendados pelo Camões, I.P. ou que lhes seja atribuída qualquer preferência relativamente a outros não mencionados.»

### **B. Eventos públicos**

Sempre que o projeto deva organizar ações públicas de comunicação, como eventos de apresentação do projeto ou de atividades ou de resultados, o coordenador do projeto deverá convidar autoridades nacionais, representantes da Delegação da União Europeia e do Camões, IP/ Embaixada de Portugal no país para participarem, assim como outros relevantes detentores de interesse no projeto. Nesse sentido, deverá consultar primeiro o CCP para planeamento.

Sempre que o coordenador do projeto ou outros elementos da equipa devam participar em entrevistas ou programas de difusão por qualquer órgão de comunicação social para dar informação sobre o projeto deverão assegurar que o mesmo convite seja estendido ao representante do PROCULTURA no país e à Delegação da União Europeia e não deverão, em qualquer caso, participar sem autorização expressa da coordenação do PROCULTURA ou do CCP.

Sempre que o coordenador do projeto ou outros elementos da equipa devam fazer declarações pontuais à comunicação social sobre o projeto, deverão referir que se trata de uma ação do PROCULTURA PALOP-TL, um projeto da União Europeia, financiado pela União Europeia e gerido e cofinanciado pelo Camões, IP em parceria com a EUNIC.